



CARTA ABERTA À POPULAÇÃO GOIANA

O SEPE - Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Goiânia - externa sua preocupação diante dos graves acontecimentos que têm atingido a comunidade educacional goiana, e informa os procedimentos e ações de prevenção e segurança que as autoridades públicas, gestores e equipes pedagógicas passam a adotar.

O SEPE, ao mesmo tempo, conclama as famílias a fazerem parte da força-tarefa a ser implementada para a proteção das crianças e adolescentes escolares, o que exige de todos união, sensibilidade, bom senso e uso da razão.

O Governo do Estado, autoridades do Poder Legislativo e Judiciário, da Educação e Segurança Pública estabeleceram as seguintes decisões durante reunião realizada em caráter emergencial no dia 11 de abril do corrente ano:

- 1) Todos os efetivos policiais do Estado e suas corporações serão estrategicamente mobilizados para atender as escolas.

- 2) Os gestores e equipes pedagógicas das instituições de ensino estão autorizados a usar detectores de metal e revistar mochilas e sacolas quando houver suspeitas de porte de objetos que possam colocar em risco a integridade física ou emocional de grupos ou indivíduos que se encontrem no espaço escolar.

- 3) Alunos que representem ameaça ou assumam comportamentos incompatíveis com as normas de convivência social e respeito ao próximo devem ser apresentados às autoridades de segurança pública.

- 4) O Governo do Estado passa a monitorar as redes sociais e a suprimir postagens que representem ruptura de regras e normas legais, usem linguagem ou imagens que estimulem a violência, agridam indivíduos ou grupos de forma a interferir em uma convivência social saudável.

Orientações às escolas:

- 1) Identificar criteriosamente quem circula no ambiente interno escolar.
- 2) Restringir a presença de quaisquer pessoas, inclusive pais, que não tenham agendado previamente visita no espaço escolar.
- 3) Ampliar o quadro de pessoas formadas para monitorar os alunos em sua rotina escolar.
- 4) Observar cuidadosamente o comportamento individual ou de grupos de alunos.
- 5) Promover reuniões com os pais ou responsáveis por aqueles que infringirem as normas de convivência social previstas no Regimento Escolar.
- 6) Solicitar orientações e intervenções de profissionais de especialidades diversas, sob a supervisão da equipe escolar, para fortalecer a superação dos desafios impostos pelo atual cenário.
- 7) Instalar equipamentos e estratégias que ampliem a proteção da comunidade educacional.

Orientações às Famílias:

- 1) Manter sob controle, monitoramento contínuo e intensivo, todos os sites e aplicativos acessados por seus filhos.
- 2) Orientar as crianças e adolescentes a não se exporem em redes sociais e não replicarem notícias e vídeos que incitem violência.
- 3) Verificar diariamente os objetos que crianças e adolescentes levam para a Escola, impedindo-os de portarem réguas de metal, tesouras, compassos, estiletes, canivetes, facas, brinquedos violentos ou quaisquer outros objetos que representem ameaça à integridade física e emocional deles próprios, dos colegas ou de outras pessoas.



4) Dialogar com seus filhos – a exemplo do que a Escola faz de forma recorrente – sobre bullying, brincadeiras incosequentes, humilhações, exclusão, zombarias, cancelamentos, ameaças ou agressões aos colegas.

5) Acompanhar e monitorar a rotina diária e o cotidiano dos filhos.

6) Solicitar ajuda especializada quando perceber sinais de que as crianças e adolescentes possam estar deprimidos, agressivos, isolados ou reféns das redes sociais e dos jogos virtuais, mantendo vigilância e monitoramento inclusive à noite.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

Prof. Flávio Roberto de Castro